

NAS MÃOS DO POVO

ROBÉRIO BRAGA

“O trabalho que dignifica o mandato”



Robério, acompanhando a demolição do prédio na Sete de Setembro: “O patrimônio não pode continuar a ser tragédia”

O trabalho político é essencial na vida do cidadão. E com suas atividades como vereador na Câmara Municipal e fora dela, Robério Braga mostra, neste informativo, que tem respeito aos compromissos assumidos quando candidato. “Na Câmara Municipal acontecem as coisas mais importantes para uma cidade” diz Robério, que mostra as leis de sua autoria já em vigor, as palestras proferidas e fala da campanha pela utilização do Código de Defesa do Consumidor, que ele avalia como uma verdadeira revolução na vida do cidadão. Mas ele não fica só na teoria. Está preparando uma campanha de “out-doors” a distribuição de mais de 5 mil exemplares do novo Código e em Seminário Público Robério divulga ainda a Lei Orgânica de Manaus, da qual já distribuiu em dezenas de comunidades. O resgate do verdadeiro papel do político é o objetivo do mandato exercido por Robério, o que ele mostra com a publicação deste informativo. E é esse trabalho que está nas suas mãos.



Nas reuniões e palestras, sempre a defesa dos direitos do cidadão.

EDITORIAL

O compromisso político

As ações de um político devem responder às expectativas e aspirações da sociedade. E um dos aspectos mais importantes de um mandato é o respeito pelos compromissos assumidos com o cidadão.

Na Câmara Municipal acontecem as coisas mais importantes para uma cidade, seja na elaboração de leis que beneficiam e facilitam a vida da população, seja em assegurar junto ao Executivo, a concretização de projetos que efetivamente solucionem os problemas.

Isto exige uma atenção e preocupação cada vez mais apuradas do político, que não pode, nem deve esquecer que seu trabalho é cada vez mais necessário para a vida do cidadão.

Com a publicação deste informativo, quero reafirmar cada compromisso assumido, quando fui eleito vereador de Manaus.

Sei que nada é mais importante do que os fatos e com eles, coloco nas suas mãos, o meu trabalho como vereador de Manaus.

Fui o relator da Lei Orgânica de Manaus e autor de mais de uma dezena de projetos, pareceres e emendas (VER QUADRO PÁG. 4), dos quais posso destacar o que determina regras básicas para facilitar o acesso e locomoção de pessoas portadoras de deficiência, o Plano de Emergência para o salvamento do Patrimônio Histórico, Educação e combate ao uso de drogas e a Lei que isenta os aposentados de contribuição previdenciária.

Sou presidente da Comissão de Constituição e Justiça e membro das Comissões de Transporte e de Saúde e Educação o que aumenta a minha responsabilidade e participação nas decisões do Legislativo Municipal.

É com trabalho que o político me submeto ao julgamento da minha atuação como vereador de Manaus.

Tenho feito prestação de contas, porque o povo precisa saber o que fazemos.

Este é também o meu compromisso político.

2

Palestra na UA sobre cultura

A necessidade de uma política cultural que concretize ações duradouras e seja instrumento de cultura diante das "ruínas notáveis" em que se encontram as bases da sociedade sob o ângulo da informação cultural foram os temas da conferência do vereador Robério Braga, na Universidade do Amazonas, durante um Seminário sobre a ação cultural, promovido pelo curso de Biblioteconomia. Robério propôs um debate franco e aberto e traçou, historicamente, os caminhos do que ele chama de "ruínas notáveis". "A cultura é a vida de um povo, seja nas instituições, leis, costumes", disse ele, lembrando os tempos áureos da economia da borracha, fase em que o Amazonas viveu a opulência da riqueza e construiu obras originais como o Teatro Amazonas, embora os homens do interior, que sangrava as seringueiras, nada tenha restado. "O apogeu da borracha, criou uma cidade baculosa e apaixonante que abriu as portas da América para o mundo, mas essa economia foi safoçada", observou. Em seguida, Robério identificou a Zona Franca como outra ruína, já que ameaçada pela política do Governo Federal, perde ter o mesmo fim da economia da borracha. "Estamos a brincar com a infância, senão do modelo, mas de nossa vocação natural de administrar o nosso próprio desenvolvimento", advertiu o vereador, ao reconhecer as grandes mudanças provocadas contra a instituição da Zona Franca de Manaus, e que a atração em massa do homem do interior para a Capital, sob a promessa do emprego fácil, é hoje uma ilusão. "Não somos capazes de usar valores dos nossos ancestrais para sairmos do marasmo no qual está mergulhada a sociedade, que foge do debate pela castração das ideias e pela própria proliferação do analfabetismo", afirmou Robério. Para ele, há ajuda a ruína do homem, que não soube substituir os valores da informação oral pelas ondas do rádio e televisão, o que levou o interiorista às cidades, que estão inchadas e sem a infra-estrutura básica para absorver tanta gente e, enfrentam o caos. "Por duas vezes, pelo menos, fomos incapazes de promover o nosso desenvolvimento regional", disse ele, ao lembrar no entanto, que isso não deve gerar novos lamentos, mas sim provocar a descoberta do nosso verdadeiro potencial e investir nele. "Nos temos que construir um discurso amazônico e vivenciar a nossa cultura, que é rica e original, para nela descobrir e buscar a nossa verdadeira identidade. Só isso nos levará a construir as barreiras que temos hoje para o nosso desenvolvimento", finalizou Robério.

Expediente

Este jornal é uma publicação da assessoria de imprensa do vereador Robério Braga. Jornalista responsável: Ana Célia Ossame Reg. MT. 116

Robério: "Código é a defesa da cidadania"

CÓDIGO DO CONSUMIDOR

FAÇA VALER

ROBÉRIO BRAGA

Faça valer. Com esta indicação em "out-doors" e na distribuição gratuita de mais de 5.000 exemplares do Código do Consumidor, o vereador Robério Braga incentiva o uso do Código de Defesa do Consumidor, que entrou em vigor no mês de março. O Código vai promover uma verdadeira revolução nas relações entre consumidor, produtor e comerciantes e deve, segundo Robério, ser de amplo conhecimento e uso da população. "A Lei está em vigor e depende exclusivamente do cidadão, que deve fazê-la valer", afirma.

São ao todo, 119 artigos que demoraram dois anos para serem aprovados pelo Congresso Nacional e que protegem o antes desavisado consumidor, que sofria perdas com produtos sem as devidas garantias, mas que não tinha a quem reclamar. Agora têm e desde os fabricantes, até empresas prestadoras de serviço, além de agências de publicidade, empresas de rádio e televisão, editores de jornais e revistas estudam as melhores maneiras de respeitarem a lei.

O novo Código do Consumidor, defende por exemplo, os eventuais compradores de produtos que prometiam utilidades, devidamente contrárias ao demonstrado no uso de um produto. Desobedecer a essa regra, pode ser, além de multa, 6 meses a dois anos de prisão para o fabricante ou vendedor. Antes do Código, o consumidor tinha apenas 30 dias para reclamar contra os serviços mal executados ou produtos com defeito de fabricação. Esse prazo agora é de 90 dias (30 dias para produtos não duráveis). Outro ponto interessante é quanto a publicidade enganosa de produtos que prometem verdadeiros milagres, que ficam apenas na propaganda.

As grandes liquidações prometidas pelas lojas, que se encerram num piscar de

LEIS DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO BRAGA

Lei nº 2032 de 21/08/89, D.O. de 24.08.90, pág. 08.

Determina regras básicas para acesso e locomoção de pessoas portadoras de deficiência, determinando que todas as edificações para fins coletivos e urbanos, facilitem a vida das pessoas portadoras de deficiência que precisam ter atenção espe-

cial. Lei nº 2042 de 15/10/89, D.O. 08.11.90, pág. 20

Institui o Programa Municipal de Educação e Prevenção ao uso indevido de drogas, a ser desenvolvido por secretarias municipais, com campanhas de esclarecimento e educação na

rede pública de ensino.

Lei nº 2044 de 18.10.89, D.O. de 30.10.90, pág. 16

Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural tombados como patrimônio histórico e determina a isenção de 70% do pagamento do IPTU aos pro-

prietários de imóveis que conservem adequadamente o prédio. É a defesa da paisagem urbana do centro antigo de Manaus.

* A cada publicação, divulgaremos algumas das leis do vereador Robério Braga, que é autor de 10 projetos-lei da Câmara Municipal.

3

Plano de ação para o patrimônio

A preservação do patrimônio histórico da cidade e a necessidade de se evitar novos acidentes como o que aconteceu na avenida Sete de Setembro, (Praça da Prefeitura) levaram o vereador Robério Braga, que é historiador e membro do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas - IGHA, a apresentar um Plano de Emergência para o Salvamento do Patrimônio Histórico da cidade.

O respeito à legislação existente e ação do Poder Público, no sentido de fazer cumprir a Lei foi o argumento do vereador para a aprovação do projeto. "A preservação dos monumentos e prédios que marcam uma importante fase da vida econômica da cidade, deve ser obrigação de cada um", afirmou Robério.

O vereador apresentou e discutiu o projeto na Prefeitura com o prefeito e vice-prefeito, Artur Neto e Félix Valois, recebendo a promessa de que viabilizariam medidas para colocar o projeto em andamento.

No plano, Robério propõe uma estruturação de um órgão municipal específico para o setor, que deve ser viabilizado com a realocação de servidores, para evitar novos contratos. E quer ainda uma ampla campanha de esclarecimento e conscientização sobre a importância da preservação do patrimônio. "O povo amazonense deve saber que esses prédios, hoje abandonados, têm vida e história e compõem uma paisagem gerada pela economia da borracha e representam a memória da nossa terra", afirmou.

Para Robério, a preocupação é maior na medida em que novos acidentes devem ser evitados com a aplicação da legislação. "Com o plano, nós protegeremos as nossas referências históricas e reduziremos as possibilidades de novos acidentes", assegurou ele.

A primeira medida a ser adotada é quanto a restauração do Hotel Cassina, o conhecido Cabaré Chinelinho. Atendendo ao Plano de Emergência, o prefeito Artur Neto já começou a restauração desse prédio para transformá-lo num Centro Cultural, com cinema, teatro e área de lazer. "Graças a ação do prefeito, vamos dar vida nova ao Cabaré Chinelinho", afirmou Robério, em discurso na Câmara Municipal, no qual exigiu a atenção do prefeito a questão do patrimônio histórico.

olhos, também vão ter de acabar, porque se ofereceu o serviço, o consumidor terá direito de exigir a sua oferta, sem maiores desculpas de que "acabou".

O vereador Robério Braga, que é advogado e professor destaca ainda o item do Certificado de Garantia, que é o seguro para futuras reclamações. "O consumidor deve preencher com clareza e atenção esses certificados da garantia, porque se o produto não corresponder aos termos definidos pelo contrato, será esse documento que garantirá a sua proteção contra as enganações", assegurou.

Robério lembra que na questão de contratos com cláusulas escritas em letras miúdas, quase ilegíveis, devem ser claros agora, porque mesmo as cláusulas que diminuem as obrigações do fornecedor, não têm mais valor. Nos contratos de aluguel, por exemplo, que podem estar cheios de armadilhas, tudo que estiver contrário ao disposto na legislação, deixa de ter qualquer valor prático, ainda que assinado pelo inquilino.

"O Código do Consumidor facilita que se acione os órgãos públicos como o Juizado de Pequenas Causas, o Departamento Nacional de Proteção ao Consumidor, Sunab e Instituto de Pesos e Medidas e deve ser usado pela população", afirma Robério, que observa que todos são responsáveis pelo seu cumprimento desprotegido das eventuais armadilhas dos fabricantes e vendedores, deve defender seus direitos e fazer valer de fato o Código, como um sinal de que estamos construindo dias melhores para o cidadão. Concluindo: "o que desejo com a ampla distribuição do livrinho do Código é contribuir para que a lei seja conhecida, explicada e defendida pelo povo. É o compromisso de apoio à conscientização do cidadão".

VOCÊ CONHECE A LEI ORGÂNICA?

Artigo 60. A iniciativa popular será exercida pela apresentação à Câmara Municipal de projetos de lei subscrito por, no mínimo, um por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico da cidade, bairros ou distritos.

§ 1º - A proposta popular deverá ser articulada, exigindo-se, para o seu recebimento na Câmara, a identificação dos assinantes, mediante a indicação do respectivo título eleitoral, bem como a certidão expedida pelo órgão eleitoral competente, contendo a informação do número total de eleitores do Município.

Na defesa da cidadania e do cumprimento da Lei, Robério tem a preocupação com o acesso do cidadão às leis para que dela tomem conhecimento e façam uso. Ele foi o relator da Lei Orgânica e já distribuiu milhares de exemplares na cidade, reafirmando sempre a necessidade do seu amplo conhecimento pela população. Nesta coluna, vamos divulgar a cada edição, artigos da Lei Orgânica de Manaus, para que você faça uso dela.

§ 2º - A tramitação dos projetos de lei de iniciativa popular obedecerá às normas relativas ao processo legislativo.

§ 3º - Caberá ao Regimento Interno da Câmara assegurar e dispor sobre o modo pelo qual os projetos de iniciativa popular serão defendidos na

Tribuna da Câmara por instituição da sociedade civil ou integrante da comunidade local.

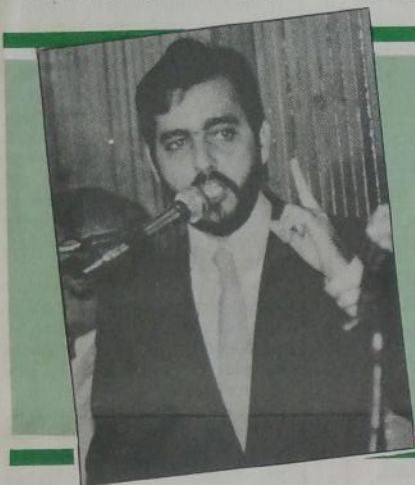
Artigo 70. O cidadão que o desejar poderá usar da palavra durante a primeira discussão dos projetos de lei, para opinar exclusivamente so-

bre eles, desde que se inscreva em lista especial na Secretaria da Câmara, antes de iniciada a sessão.

§ 1º - Ao inscrever-se, o cidadão deverá fazer referência à matéria sobre a qual falará, não lhe sendo permitido abordar temas que não tenham sido expressamente mencionado na inscrição.

§ 2º - Caberá ao Presidente da Câmara fixar o número de cidadãos que poderão fazer uso da palavra em cada sessão.

§ 3º - O Regimento Interno da Câmara estabelecerá as condições e requisitos para o uso da palavra pelos cidadãos.



Robério na Tribuna

Ele foi eleito, pelos jornalistas que fazem a cobertura jornalística na Câmara Municipal, o "Tribuno do Ano", pelo exemplar dom da oratória e um dos mais atuantes na Casa.

Na tribuna, costuma estar diariamente, abordando diversos assuntos de interesse da população. No dia 06/02, seu assunto foi a guerra dos Estados Unidos e aliados contra o Iraque, no qual fez um vigoroso apelo à paz em nome da sobrevivência da humanidade.

APELO À PAZ

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

Países que comandam os movimentos militares para demonstrar potência e poder econômico e militar aos olhos do mundo, podem dizer a todos nós amazônidas e brasileiros que detemos a maior reserva florestal do mundo: "tomem cautela, índios da Amazônia, porque quando nos faltar o ar, espaço para sobrevivência, alimentação, espaço para a super população que produzimos, para as bombas que fazem proliferar o câncer e todas as doenças dos tempos de agora e que são capazes de dizimar, tanto quanto a guerra, e que além de vidas, ferem o caráter e a personalidade dos povos atacados por questões que poucos conhecem em profundidade as razões e a essência, quando assim for, voltaremos nossas forças para a região Amazônica".

Desejo, senhor presidente, com este pronunciamento que tem de ser breve por estarmos no pequeno expediente, registrar a minha posição pessoal para todos que aqui se encontram e, como se

puésse, para toda a população da terra, que é a reflexão sobre as causas verdadeiras da guerra entre os povos. É preciso que, ainda que num breve segundo de reflexão pessoal, um reencontro consigo mesmo, com fé, em busca do entendimento e da paz entre os homens e as nações. Para que os homens possam, confiantes no futuro, construir para as gerações provindouras, não mais novas Hiroshima e Nagasaki, novos sofrimentos e doenças que resultam das bombas e das lutas cruentas, mas um tempo de paz e prosperidade, de entendimento e progresso material e espiritual.

Tenho convicção que, para que os homens possam, respeitadas as nações, a independência dos povos e dos governos, as regras todas de Direito Internacional, oferecer desenvolvimento e segurança a seus filhos, não mais devem se armar, nem demonstrar por afronta a precisão de bombas controladas por computador e mecanismos todos de produção da miséria e da insegurança coletiva do mundo, mas enfrentar a fome e a miséria que grassam em todos os países, indistintamente, em maior ou menor escala, dizi-

mando crianças nos lares mais pobres, anulando homens e mulheres que, mutilados, desesperançados, doentes, analfabetos, sofrem e morrem à mingua, sem emprego e na degradação, muitas vezes.

Ao encerrar este discurso, Sr. Presidente, gostaria de conchamar a todos que me ouvem com a honra da atenção que me concedem, que, quando nos recolhêssemos todos ao sono da tranquilidade que devemos ter pela consciência do dever cumprido pudêssemos refletir sobre este estado

de coisas e elevar nosso pensamento numa corrente magnética em defesa da paz para que a guerra que hoje domina os campos de alguns países, consome horas a fio da televisão internacional, preocupa os de bom espírito e inquieta os brasileiros, para que a guerra cesse e os homens se entendam a partir do entendimento e da compreensão que deve presidir a família. Este o meu apelo pela paz no oriente médio, senhor Presidente. Pela paz nos lares. Pela paz no mundo. Muito Obrigado.

A primeira vítima de um acidente de trânsito é sempre o motorista que quis ganhar tempo, dirigindo a mais de 60km/hora. Ele apostou a vida para ganhar alguns segundos. Valorize a sua, respeitando a sinalização.

Os amigos de Robério

Elas completaram idade nova em abril e receberam os votos de muita saúde e paz de Robério: Walderi dos Santos Teixeira, dia 02; Alcilene Paz Dantas, 03; Antonio Pereira de Souza, 07; Sira Menezes de Carvalho, 08; Luis de Souza

Grangeiro, 09; Erlana Lucas da Silva, 11; Aldenice Veiga, 13; Valdiza Lima da Rocha, 21; Sila Carvalho, 24; Alteni Pereira da Silva e Elesandra Martins, 26; Francisco das Chagas, 28; Antônio Eliete Gomes e Maria Laborda Nunes, 29.